

dessa Comarca, Cap.^m mor, e homens bons da Governança dessa Villa, assentando todos q. o caminho, q' eu pela minha carta de 3 de Julho determinci, e de 9 de Agosto, recomendando lhes a brevidade, assentarão ser feito a custa dos bens do Conselho, e não pelos habitantes, pela sua nimia pobreza; E porq' nos dias da Ley, q. andou em Praça o concerto do d.^o caminho, não houve quem lançasse nelle, Vm.^{cos} forão pessoalm.^{te} vello, de q. rezultou ser inutil, e de pouca duração qualquer concerto, parecendo lhes mais util fazer caminho novo pela Freg.^a do Pillar da Gracioza.

Quanto ao pr.^o ponto de se concertar o caminho pelos rendim.^{cos} dessa Camera, aprovo, por se conformar com os antigos Cap.^{as} e ser coadunado á razão: Pelo q. resp.^{ta} a mudarse o caminho, de nenhúa forma o consentirei, tanto porq. prejudica ao Contratador das Bassagens, aq.^m já a Junta da Real Faz.^a despachou hum requerimento, como porq. esta mudança prejudicaria aos moradores dos Morretes, e seria nocivo ao negocio, q. se deve franquear por todo o modo; pelo q. sou a dizer a Vm.^{co} q. sem demora mandem concertar o caminho velho, q. concidero mais facil, do q. lhes propoz esse pedreiro, porq. a terra firme com bem pouco custo se faz tratavel, e essas pedras vivas se mandão quebrar com polvora, fazendose lhes minas, como succede em Portugal em cazas semelhantes; o q' dou a Vm.^{cos} por m.^{to} recomendado, e de q. me serão responsaveis. Deos g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 30 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Fran.^{co} Joze Montr.^o Sarg.^{to} mor de
Aux.^m da Comarca de Parnaguá.

Como a trapassa feita ao Alfr.^o Matheos de Souza Fagundes da Freg.^a de S. Jozé, seja certa, como me persuado, mande Vm.^{co} prender a minha Ordem ao Rabula Manoel Alz' até seg.^{da} Ordem minha: E pelo q. respeita j. contenda da Egoa, como se acha em letigio judicial apelado p.^a a Ouedr.^o deve esperar-se a Sentença, e se nella não for provido o d.^o Alferes, Vm.^{co} obrigue a Manoel Fran.^{co} lhe pague a sua Egoa, e não o fazendo, o prenda, e me dê parte. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 30 de 8bro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Manoel da S.^a Reys, Cap.^m mor da Villa
de Guaratinguetá

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 19 do corr.^{to} mez, em cuja reposta sou a dizer lhe, q' estimo fosse entregue do seo



requerim.^{to}, e sempre q. vierem á m.^a prezença, serão atendidos com a justiça, com q. Vm.^{oe} costuma intentallos, deixando me obrigado as expressoens, q' na sua me faz.

Logo q. Francisco da S.^a appareça nesse destrito, estou persuadido, Vm.^{oe} o fará capturar, e remetermo, p.^a q' não fique sem castigo a sua culpa e porq' era indispensavel satisfazer ás muitas, q. tem cometido o dezertor Jozé Alz' Tenorio, já se acha na Cadeya desta Cidade, por ser prezo nos Suburbios della com hum dos m.^{tos} furtos, q. tem cometido.

O Juiz Miguel Nunes Bernardes me remeteo hum dos Companhr.^{es} de Jozé Gomes de Moraes criminozo, q' fica seguro, e ainda faltão dous, q. espero elle descubra, p.^a o q. hé desnecessario recomendar a Vm.^{oe} o auxilio, porq. estou convencido, de q. lhe hade assistir com todo, o de q. precizar. Atendendo ao q. Vm.^{oe} me segura da boa conduta de João de Souza Cout.^o o absolvi da pena, em q. estava condenado, por concorrer p.^a traficancias do referido Joze Gomes.

Justamente deve Vm.^{oe} fazer despejar esse mulato Ant.^o Ferr.^a, p.^a o q. bastaria ter Vm.^{oe} o conhecim.^{to} de q. sendo em Minas Feytor de Lavras, se metesse Cirurgião nessa Villa com tanto prejuizo da humanid.^e dos habitantes della; q.^{to} mais havendo o motivo desse concubinato, q. se deve evitar, tanto pela sua gravid.^e, como pelas temiveis consequencias, q. se podem seguir. Constame, q. no Fação o Cap.^m Jozé Gomes de Siqr.^a mandara notificar á Jozé Alz de Olivr.^a p.^a q' se tapasse a Estrada real, e se preparasse hum caminho particular, por donde algúas pessoas daquella Freg.^a costumão hir á Missa; e sendo isto na verd.^e hum atentado, Vm.^{oe} me informará o q. há a este respeito, fazendo substar a referida mudança, emq.^{to} eu rezolvo o q. se deve fazer. Deos g.^e a Vm.^{oe} S. Paulo a 30 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Francisco Nunes de Siqr.^a Cap.^m da Orden.^a
da Freg.^a de S. Roq.

Pela carta de Vm.^{oe} de 30 do mez anteced.^e fico na intellig.^a da dezordem, q. fez o Sold.^o Jozé Roiz' do Amaral do Regim.^{to} de Mexia, dando no mulato Simão, fazendo lhe feridas tão penetrantes; e q. Vm.^{oe} em virtude disto, prendera ao Sobred.^o Soldado, no q. obrou bem, e de q' se deve proceder a Corpo de delito, e Devaça, e com ella, se o d.^o Soldado sair criminozo, ser remetido ao Comand.^e do seo Regim.^{to}.

